



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

PORTARIA N.º 16/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a remoção de funcionário Público Municipal para a Creche Municipal Pequeno Polegar do Município de Barão de Monte Alto-MG e dá outras providências;

CONSIDERANDO *as disposições dos artigos 30 da Constituição federal; 169 e da Constituição do Estado de Minas Gerais e; e dispositivo da Lei Orgânica do Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO – MG.*

CONSIDERANDO *o artigo 34 da lei Complementar n.º 316/1991 de 12 de junho de 1991 e artigo 54 da Lei Orgânica do Município;*

CONSIDERANDO *os dispositivos do Estatuto do Servidor Público e do Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Barão de Monte Alto com suas ulteriores alterações;*

CONSIDERANDO *sobre tudo a supremacia do interesse público;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora JANETE DOS ANJOS SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 723.189.106.34 e RG n.º MG-12.696.717, removida por necessidade do serviço público, para prestar seus serviços no Cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, na CRECHE MUNICIPAL PEQUENO POLEGAR obedecendo às normas da Secretária Municipal de Educação.

§ 1º - Considerando a necessidade de atender a carência de mão de obra humana no setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Pereira Moreira Neres
Prefeito Municipal

“Com o Povo e Para o Povo”
Administração 2017-2020